



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-2256/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº2256/2022 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº 8272/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 21 de novembro de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
**Chefia de Gabinete**

**Manifestação nº 105/2022**

**SEDPcD-EXP-2022/00094**

**Assunto:** Manifestação acerca da Indicação nº 2256/2022, que “indica ao Sr. Governador que determine a implementação do Programa Cidade Acessível no Município de Santa Cruz da Conceição”.

**Ao Exmo.**  
**Sr. Governador,**

Trata-se de Indicação nº 2256/2022, que “indica ao Sr. Governador que determine a implementação do Programa Cidade Acessível no Município de Santa Cruz da Conceição”, de autoria do nobre Deputado Rogério Nogueira, apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 28 de março de 2022.

Cabe nos manifestar, nesta oportunidade, em atendimento ao artigo 4º, inciso V, do decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016, acerca apenas do que tange ao mérito.

Verifica-se que o Município de Santa Cruz da Conceição não se inscreveu no Programa Cidade Acessível, lançado em setembro de 2021, para aquisição dos itens do Programa.

Quanto aos kits de tecnologia assistiva para alunos com deficiência visual da rede regular de ensino e kits de acessibilidade para sala de recursos, a entrega será realizada através da Secretaria de Educação para os municípios inscritos no Programa Cidade Acessível. Os pedidos enviados para esta Pasta são encaminhados para a Secretaria de Educação, que, por sua vez, dará continuidade ao processo de Aquisição.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos desta e outras matérias.

**Aracélia Costa**  
**Secretária Executiva respondendo pelo expediente desta Pasta**

---

Avenida Mario de Andrade, 564 – Portão 10  
Memorial da América Latina  
01156-001 - Barra Funda - SP/SP  
PABX – 11 5212-3700



[www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br)



Assinado digitalmente por ARACÉLIA LUCIA COSTA - Secretária Executiva / GSE - 06/10/2022 às 11:24:16.  
Documento Nº: 54194334-5778 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54194334-5778>

